

A DEIXIS DISCURSIVA E AS RELAÇÕES DE SENTIDO NUM DISCURSO POLÍTICO

Suani de Almeida Vasconcelos*

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar a relação da deixis discursiva e a construção do sentido num documento produzido pelo ex-deputado federal Francisco José Pinto dos Santos (Chico Pinto), em 17 de dezembro de 1974, quando se encontrava preso no 1º. Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal. Para a análise, tomou-se, como aporte teórico, a análise de discurso francesa, a partir dos imbricamentos entre locutor e alocutário, bem como as coordenadas espaço-temporais, considerando as contribuições da Nova Retórica, principalmente os trabalhos desenvolvidos por Chaïm Perelman.

Palavras-chave: Discurso; Nova Retórica; Sentido.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho insere-se na pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Programa da PPGLL da Universidade Federal da Bahia, na área de Lingüística Aplicada, concluída em abril de 2005. Este artigo tem por objetivo analisar os processos da deixis discursiva, tomandose, como aporte teórico, a análise de discurso francesa, a partir dos imbricamentos entre locutor e alocutário, numa relação com as coordenadas espaço-temporais, tomando-se das contribuições da Nova Retórica, principalmente os trabalhos desenvolvidos por Chaïm Perelman.

Este documento de repúdio, endereçado ao Concelho Penitenciário, foi escrito por Francisco Pinto, enquanto cumpria prisão, no 1º. Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, em 17 de dezembro de 1974, decretada pelo então Presidente Ernesto Geisel, em virtude de o político feirense ter pronunciado, nove meses antes, um discurso, na Câmara Federal, contra a presença do General Augusto Pinochet, quando este esteve no Brasil para posse do general Geisel. Importa considerar que, neste documento, o ex-político, na condição de preso político, questiona a legalidade de sua prisão e, assim, desconsidera o indulto dado pelo governo federal, pois, na qualidade de não-criminoso, como se auto-intitula, não precisaria ser indultado, dispensando qualquer regalia ou medida jurídica que o beneficia-se.

O DISCURSO

Do ponto de vista da Análise do Discurso (AD), para compreender o discurso e como se forma, necessário se faz percorrer caminhos diversos do conhecimento, mas sem nunca perder de vista o sujeito e as condições sócio-históricas desse sujeito e da sua produção discursiva.

Tomando-se o discurso como um espaço social de debate e de luta, os aspectos históricos, ideológicos e sociais ganham imensa importância, haja vista que o sujeito do discurso e seu interlocutor não estão alheios a esse confronto, mas se constituem como personagens nesse processo interativo. O funcionamento discursivo encontra aí seu ponto de apoio, ou seja, só se

^{*} Professora do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campi XXII/Universidade do Estado da Bahia/ UNEB; suanivasconcelos@bol.com.br...



estabelece quando se consideram os elementos mediadores da interlocução que extrapolam o meramente lingüístico, a exemplo da tríade sugerida por Orlandi (2001, p.132) para explicar o mecanismo de funcionamento do discurso: CP (condições de produção), FD (formação discursiva) e FI (formação ideológica), sendo a FD mediadora desse processo.

DISCURSO E FORMAÇÃO DISCURSIVA (FD)

As discussões em torno do que seja Formação Discursiva (FD) são fundamentais para uma análise mais precisa sobre o discurso, já que o homem está preso a uma situação histórica a qual compõe sua identidade como ser social.

A FD é uma espécie de reguladora do discurso, já que tem como implícitos os lugares sociais ocupados pelo sujeito-enunciador, determinando, assim, o que se produz em termos de idéias e das ideologias condicionadoras aí presentes. Apresenta-se, também, entrecortada por outras tantas Formações Discursivas, isto é, por outros discursos já produzidos, em lugares nos quais outros discursos já transitaram, desfazendo-se, assim, o ideal de originalidade e de singularidade totais que o discurso poderia ter com afirma Mussalim (2003, p.119) "... o espaço de uma FD é atravessado pelo 'pré-construído', ou seja, por discursos que vieram de outro lugar (de uma construção anterior e exterior) e que são incorporados por ela numa relação de confronto ou aliança".

A partir dessa abordagem, observa-se que a FD não pode ser concebida como uma unidade, um espaço totalizante e homogêneo, mas sim de um espaço de conflito, em que os discursos se interligam e se associam formando uma rede discursiva, caracterizando o que se chama de interdiscurso. Este, não sendo isolado, mas construído a partir de outras FD, carreia em seu bojo, conceitos como condições de produção e sentido do discurso.

As condições históricas e sociais, isto é, as condições de produção, são relevantes no que diz respeito à construção do sentido, pois este àquela está subordinado. Mudando-se as condições sociais e históricas, também o sentido do discurso é alterado e, quando o sentido muda, certamente será diante de outro contexto sócio-histórico.

A formação ideológica diz respeito ao lugar social de onde emerge o discurso, na fala do locutor, constituído pelos aspectos ideológicos que formam a identidade do sujeito-enunciador.

Assim, na constituição textual, é imperioso levar em consideração o percurso discursivo que passa pelas condições de produção e pela formação ideológica mediadas pela formação discursiva que se estrutura pelas marcas formais da argumentação que indicam aspectos ideológicos presentes no discurso.

Discurso, condição de produção e sentido, assim, estão interligados na constituição textual, marcado pela heterogeneidade ideológica. O texto, como materialidade do discurso, então, se configura como espaço de oposições discursivas que se confrontam em condições históricas específicas. Estas forças oposicionistas são conduzidas e materializadas, dentro do discurso, pela formação ideológica, ou seja, uma rede complexa de atitudes e posições históricosociais assumidas pelo sujeito que estabelecem o jogo de forças dentro do texto.

A DEIXIS DISCURSIVA

Os processos argumentativos são evidenciados, na tessitura discursiva, a partir das marcas lingüísticas que caracterizam a fala do locutor, sabendo-se que este não fala por si só, mas através de outras vozes e de outros discursos. Observa-se, então, que o sujeito do discurso



não é único, ou melhor, monofônico, mas polifônico, uma vez que sua voz é perpassada por tantas outras vozes, marcadamente ideológicas, assim como a dele (heterogeneidade discursiva).

O sentido que é pretendido pelo sujeito-enunciador, nessa perspectiva, não tem uma orientação definida e imutável. Ao contrário, é construído à medida que o locutor o enuncia e, principalmente, para quem se dirige o enunciado. O alocutário, assim, é peça-chave na constituição dos sentidos, pois, segundo Maingueneau (2001, p.54), a enunciação não caminha numa única direção nem o auditório é passivo no processo receptivo.

A participação do auditório é significativa para que o discurso adquira sentido e atinja seu objetivo, isto é, a interatividade desempenha papel importante na constituição argumentativa, haja vista que o locutor enuncia para um alocutário que re-enuncia para ele - processo de **coenunciação**. Para Perelman e Olbrecht-Tyteca ([1958], 1996), este evento (interação) é o fundamento do procedimento retórico, haja vista que a adesão às teses expostas necessita de um contato intelectual por parte do alocutário, ou seja, o poder de persuasão está diretamente relacionado com grau de interferência que o discurso desempenha no ânimo dos ouvintes.

Nesse discurso, como nas outras produções textuais, Francisco Pinto utiliza-se da sua condição de político e sabedor das leis que regem a nação para externar, de forma contundente e denunciadora, sua indignação diante daquilo que considera um ato arbitrário do governo federal.

Noticiaram os jornais que poderei ser indultado por decreto ora assinado por Vossa Excelência, já publicado, no qual estaria eu perfeitamente enquadrado. Rogo a Vossa Excelência que me livre de mais este constrangimento - o de um perdão que não solicitei; por crime que não pratiquei e de cujo fato gerador não me arrependo e nem tenho que me arrepender. (SANTOS, l. 5-11)

Como bacharel em direito, recorre aos seus conhecimentos jurídicos para fazer ver à máquina administrativa federal que sua recusa está embasada em conhecimento de causa, além de aproveitar o momento para fazer críticas à situação política do governo em questão.

O indulto seria, então um <u>bis in idem</u>, isto é uma pena política a mais sobre tantas outras que me foram impostas por um tribunal que capitulou. (SANTOS, 1. 9-11)

O locutor, neste trecho como a todo o momento, chama atenção sobre si, como subordinado pela força da autoridade, marcando sua posição discursiva no lugar daquele que não fala por si, mas sim em nome de uma comunidade (representante do povo), quanto às críticas feitas ao general Pinochet. Ratifica essa opressão, da qual é vítima, pela expressão latina "bis in idem", ou seja, "repetição sobre a mesma coisa" que pode ser entendida como a mesma pena aplicada para a mesma pessoa.

Considerado um elemento periculoso à ordem nacional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Chico Pinto utiliza-se dos dispositivos legais, próprios da atividade jurídica, agindo em causa particular como seu próprio advogado. Deixa claro ao Presidente da República que não está alheio às penas impostas a ele, mas que as conhece muito bem, inclusive pondo-se à disposição da mesma autoridade como um exemplo de fato, quando afirma que carta, além do caráter denunciador, também se constitui numa confissão.

Aflige-me a perspectiva que os jornais apontam. Por isto quero deixar claro que o meu enquadramento neste decreto é apenas aparente: trago à consideração à Vossa Excelência, neste **depoimento**, que é uma **confissão**, alguns elementos que permitirão definir, diante do que preceituo art. 2º. o referido decreto, a cessação da periculosidade. (SANTOS, 1. 16-19)



Critica a legitimidade e põe à prova a idoneidade do STF, no cumprimento das medidas legais, haja vista a negação de um direito líquido e certo a um representante do poder legislativo, e a não imparcialidade na aplicação da pena, baseando-se nas prerrogativas constitucionais que são garantidas a qualquer autoridade dos três poderes republicanos.

Se assim não fora, não teria negado 'sursis' **a um membro de um dos poderes da República**, com endereço certo e atividade política permitida, réu primário, condenado à pena mínima. Se assim não fora, não lhe teria imposto pena acessória ainda virgem de aplicação pelo Supremo Tribunal Federal - a da suspensão dos direitos políticos - quando o mesmo Tribunal a considerava inaplicável, até, então, por depender de regulamentação o dispositivo constitucional (artigo 149 § 3°.). (SANTOS, 1. 22-27)

Adiante, recorre ao fator moral para justificar sua argumentação, representado por seu *ethos* discursivo (imagem de si) que foi criado a partir de sua militância política de esquerda, formando uma contra-imagem àquela criada pelo poder executivo, bem como dos seus representantes mais diretos, ou seja, a de um indivíduo periculoso.

A **periculosidade** que em mim vislumbrou a Suprema Corte decorre do fato de ter o setenciado posição de firmeza e não de submissão na sustentação dos compromissos de sua vida pública. (SANTOS, 1. 28-30)

Assim, questiona, em todo o documento, qual a verdadeira posição e função do governo federal, na pessoa do General Ernesto Geisel, mais particularmente, sem, contudo, negar a necessária presença das instâncias burocráticas e hierarquias estatais. Sugere caminhos e soluções para condução da vida nacional na articulação entre governo federal, Forças Armadas e o povo, colocando-se como porta-voz do desejo popular, já que sua luta política é oriunda exatamente pelo desequilíbrio entre essas três instâncias que, segundo o L, alicerçam um país.

Minha luta é por um Brasil Democrático e Nacionalista, cujo advento seria abreviado se **Vossa Excelência conseguisse promover a aliança entre as Forças Armadas e o Povo** para a luta contra os exploradores externos e os aproveitadores internos dos recursos nacionais. (SANTOS, 1. 47-49)

Contexto situacional

O AQUI é o lugar social de onde enuncia o L, o qual se legitima por ser autoridade parlamentar constituída, através do sufrágio popular (voto), por ser um bacharel em direito, logo enuncia com conhecimento de pertencimento dado pela atividade profissional, e por ser um cidadão brasileiro que se considera injustiçado.

Decorre, então, que, no documento de repúdio, o lugar não é único, apenas em relação a sua condição de parlamentar. O AQUI também é dado pelo momento em específico vivido pelo locutor, isto é, prisioneiro do regime de força que enuncia de uma cela do 1º. Batalhão de Polícia. Assim, o L enuncia a partir das suas condições sociais: como representante popular, como advogado e como vítima da censura, estabelecendo uma relação multiespacial com o auditório, perpassado pelas condições de produção discursiva, mas que se confluem em uma única enunciação.



Pediria, pois, a Vossa Excelência, diante da insistência das notícias não desmentidas, que determinasse a sustação de qualquer medida que venha beneficiar-me. Dispenso-o **sem arrogância**. Até **com humildade**. Mas com a **tranqüilidade e firmeza** de quem se move na **luta política** por convicções patrióticas. (SANTOS, l. 12-15)

O AGORA da enunciação não só é considerado levando-se em consideração a situação sócio- histórica e política que vivia a nação naquele momento, o ano de 1972.

O período vivido pelo L corresponde ao governo do presidente general Ernesto Geisel que, apesar de tentar implementar certas mudanças políticas, a exemplo da contenção de torturas infligidas aos presos políticos, depois da morte do jornalista Vladmir Herzog e do operário Manuel Fiel Filho, ambos por enforcamento, nos porões do DOI/COD, ainda mantinha a "ordem nacional", sob severo controle através da tortura, afirmando em entrevista que "era essencial reprimir. Não posso discutir o método de repressão: se foi adequado, se foi o melhor que se podia adotar. O fato é que a subversão acabou" (D'ARAÚJO; CASTRO, 1998, p.224).

O L enuncia, aparentemente, de um momento único, mas, na verdade, essa unicidade é vislumbrada num todo constituído pelo sistema militar de ditadura, que até então já tinha oito anos de implantado e não apenas em um ano específico. A enunciação do L, entretanto, dicotomiza-se em momentos discursivos perceptíveis em sua escritura: quando enuncia prisioneiro de um Estado totalitário, assim como todos os brasileiros, e quando enuncia como preso político, participante de uma realidade específica vivida só por ele à mercê dos órgãos de tortura.

Sei quanto é penoso e difícil ser altivo e digno em **momento como este**. Desejo, obviamente, a liberdade. Sempre por ela lutei; **para mim** e **para os outros**. (SANTOS, 1. 34-35)

Destarte, o AGORA da situação discursiva, além de ser o tempo específico da enunciação, é também percebido pelas condições de produção (CP) do L, ampliando a noção de tempo convencional na confluência das situações espaço-temporais.

Os interlocutores

Locutor

O locutor é representado pelo EU da enunciação que se afirma, em todo o percurso discursivo, na primeira pessoa, mas traz, subjacente à sua fala, o interesse coletivo, contrariamente ao que geralmente se percebe no discurso do político ordinário, que se expressa sempre em segunda pessoa marcando o tom da modéstia.

Neste caso, em particular, o uso de verbos e pronomes de primeira pessoa marcam não a impessoalidade e sim o comprometimento pessoal com a situação vivenciada, bem como dos fatos dela decorrentes, a exemplo dos fragmentos que seguem:

... crime que não **pratiquei** e de cujo fato gerador não **me arrependo**... (SANTOS, 1. 7- 8)

Pediria, pois, a Vossa Excelência, diante da insistência ... (SANTOS, l. 12-13)

Aflige-me a perspectiva que os jornais apontam. (SANTOS, 1. 16)



Por isto **quero** deixar claro que o **meu** enquadramento ... (SANTOS, l. 8-9)

... **trago** à consideração de Vossa Excelência, neste depoimento, ... (SANTOS, 1. 17)

Não **mudei**, senhor Presidente. (SANTOS, p.11.31)

Minha luta é por um Brasil Democrático e Nacionalista ... (SANTOS, 1. 47-48)

O uso também de verbo, na segunda pessoa do plural, marca, de forma mais definida, o locutor e o alocutário da enunciação, ou seja, quem fala e quem escuta, respectivamente, dando a entender uma situação de cumplicidade entre os interlocutores.

Sabemos, Vossa Excelência e eu, como sabe todo o país, que **sou** prisioneiro político. (SANTOS, l. 8-9)

Como para AD, "não há discurso sem sujeito nem sujeito sem ideologia" (ORLANDI, 1993, p.99), o L deixa, em toda a tessitura discursiva, seu pertencimento ideológico, identificando sua FI e mostrando-se através da auto-imagem que faz de si e das idéias que defende contrárias ao sistema político vigente.

Dispenso-o sem arrogância. Até com humildade. Mas com a tranquilidade e firmeza de quem se move na luta política por **convições patrióticas**. (SANTOS, l. 13-15)

Não mudei, Senhor Presidente. Se não mudei, continuo com o mesmo teor de periculosidade que acompanha sempre os **democratas**, sob os regimes de força, ao longo do tempo. (SANTOS, l. 31-32)

É mais fácil e mais agradável a posição dos homens que não tem forma, cor ou espinha. Ninguém se preocupa mais com o **caráter do indivíduo**, nem o **caráter da nação**. (SANTOS, 1. 37-39)

Hoje é a ONU, a OEA, o Senado e Câmara dos Estados Unidos que proclamam, em votação, as **violências que denunciei**. (SANTOS, 1. 44-45)

Consegue inverter os papéis sociais, passando de dependente do indulto para aquele que indulta, quando mostra que o governo é incapaz de anistiar presos políticos e, sendo ele inocente, lança mão de uma prerrogativa cristã, já que o período era propício, que é o perdão aos inimigos. Nesse momento, recorre à emotividade de quem o escuta, *phatos* discursivo, como mais uma estratégia persuasiva.

... prefiro, neste Natal, e muito cristãmente, ser **eu quem anistie**, **perdoando** a todos os que exigiram e aos que praticaram a enormidade da violência contra quem nada fez a não ser denunciar o esmagamento dos direitos dos Homem, quer no Brasil ou na grande nação Chilena. (SANTOS, 1. 41-44)



Alocutário

O alocutário, o TU da enunciação, é representado mais diretamente pelo general Geisel, pois é para ele que toda a argumentação é dirigida, haja vista a própria indicação do destinatário do documento: "Excelentíssimo Senhor Presidente da República General Ernesto Geisel" e a toda referência que faz ao executivo com o tratamento de "Vossa Excelência". Entretanto, segundo a concepção de auditório universal e auditório particular, apresentada por Perelman-Tyteca ([1958], 1996), percebe-se que a enunciação não se destina apenas ao presidente e às instâncias governamentais a ele ligadas, que se configuram no auditório particular. Outrossim, pretende alcance maior, quando o L se coloca como defensor dos direitos primordiais do homem como a liberdade e a justiça social, dando, assim, maior amplitude a esse alocutário (auditório universal).

Como se trata de um documento-depoimento, o L busca a interlocução com o AL, através das estratégias argumentativas, numa espécie de provocação, ressaltando a ilegitimidade de sua detenção, o abuso de poder do executivo e da afirmação de seu não-arrependimento pelo discurso proferido contra visita do General Pinochet e a manutenção das mesmas opiniões que antes defendia. Vê-se, por exemplo, quando desafia o general presidente a buscar a recuperação das divisas nacionais expropriadas pelo empresariado internacional, pondo-se a parabenizá-lo por esse feito, caso ouse fazê-lo.

(...) Se Vossa Excelência o fizer - o que eu, pessoalmente não creio, mas desejo - serei o primeiro a aplaudir-lhe, da prisão ou fora dela, colocando o Brasil acima de tudo, mesmo que Vossa excelência não precise do meu aplauso, nem o queira. (SANTOS, 1. 49-52))

CONCLUSÃO

O documento, ora analisado, faz parte de uma série de outras manifestações escritas do expolítico feirense Francisco José Pinto dos Santos no período que foi representante popular na Câmara Federal, nas décadas de 70 e 80, tendo sempre como temática central a denúncia e a irreverência em frente dos governos da época.

Conhecedor dos temas que abordava e para quem discursava, sem negligenciar as condições políticas adversas que vivia o país, não poupou, em suas produções discursivas, suas opiniões contrárias à ordem instituída, como também ratificou o seu lugar social, legitimando assim sua fala.

A dimensão sócio-histórica e de espaço e tempo foi muito bem explorada pelo locutor em proveito da manifestação de suas idéias, veiculadas em forma de crítica ou denúncia. Confirmou, então, em todo o percurso discursivo, sua posição de parlamentar que se pronunciava em nome de uma população oprimida que o havia eleito para desempenhar esse papel, até mesmo, nesta situação particular, quando se encontrava encarcerado no 1º. Batalhão no Distrito Federal, em 1974.

A abordagem em torno do funcionamento discursivo e a circulação dos sentidos foi indispensável para compreender como a situação das condições de produção (CP), aliada à formação ideológica (FI), que compuseram a formação discursiva (FD) do sujeito enunciador, fazendo com que as idéias expostas obtivessem um efeito de sentido retórico característico de um discurso político (gênero deliberativo).

Dessa forma, a análise realizada demonstrou que, para avaliar o sentido a partir do lugar ideológico do locutor, é necessário levar em conta não só a noção de interdiscurso, ou seja,



que esses discursos estão permeados por outros discursos que os antecedem, favorecendo uma interpretação que ultrapassa o âmbito imediato das palavras (heterogeneidade discursiva), mas também como os sentidos encontraram caminhos de circulação quando da análise dos três elementos principais do ato enunciativo: o locutor, o alocutário e a mensagem propriamente dita, partindo-se sempre dos lugares sociais em que os coenunciadores se encontravam.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. (Volochinv, 1929). **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 7.ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas Tendências em análise do discurso**. Tradução Freda Indursky. 3 ed. Campinas, SP: Pontes: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1997.

MUSSALIM, Fernanda. Análise do Discurso. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Cristina (Org.). **Introdução à lingüística**: domínios e fronteiras. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2003. cap.4, p.101-142. vol 2.

ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 4 ed. Campinas, SP: Pontes, 2001.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. (1958). **Tratado da argumentação**: a Nova Retórica. Tradução Maia Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PETRI, Maria Constantino. **Argumentação lingüística e discurso jurídico**. 1.ed.São Paulo: Selinunte, 1994.



ANEXO

5

10

15

20

25

30

35

DOCUMENTO DE REPÚDIO AO INDULTO DE NATAL (17 DE DEZEMBRO DE 1974)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA GENERAL ERNESTO GEISEL.

Noticiaram os jornais que poderei ser indultado por decreto ora assinado por Vossa Excelência, já publicado, no qual estaria eu perfeitamente enquadrado. Rogo a Vossa Excelência que me livre de mais este constrangimento - o de perdão que não solicitei; por crime que não pratiquei e de cujo fato gerador não me arrependo e nem tenho por que me arrepender. Sabemos, Vossa Excelência e eu, como sabe todo país, que sou prisioneiro político. O indulto seria, então, um <u>bis in idem</u>, isto é, uma pena política a mais sobre tantas outras que me foram impostas por um tribunal que capitulou.

Pediria, pois, a Vossa Excelência, diante da insistência das notícias não desmentidas, que determinasse a sustação de qualquer medida que venha beneficiar-me. Dispenso-o sem arrogância. Até com humildade. Mas com a tranquilidade e firmeza de quem se move na luta política por convicções patrióticas.

Aflige-me a perspectiva que os jornais apontam. Por isto quero deixar claro que o meu enquadramento neste decreto é apenas aparente: trago à consideração de Vossa Excelência, neste depoimento, que é uma confissão, alguns elementos que permitirão definir, diante do que preceitua o art. 2º. o referido decreto, a cessação de periculosidade.

O Supremo tribunal federal declarou minha periculosidade. A ela faz referência no item II do acórdão publicado no diário da justiça de 17 de outubro do corrente.

Se assim não fora, não teria negado o "sursis" a um membro de um dos poderes da República, com endereço certo e atividade política permitida, réu primário, condenado à pena mínima. Se assim não fora, não lhe teria imposto pena acessória ainda virgem de aplicação pelo Supremo Tribunal Federal - a da suspensão dos direitos políticos - quando o mesmo Tribunal a considerava inaplicável, até então, por depender de regulamentação o dispositivo constitucional (artigo 149 § 3°) que a disciplina.

A periculosidade que em mim vislumbrou a Suprema Corte decorre do fato de ter o setenciado posição de firmeza e não de submissão na sustentação dos compromissos de sua vida pública.

Não mudei, Senhor Presidente. Se não mudei, continuo com o mesmo teor de periculosidade que acompanha sempre os democratas, sob regimes da força, ao longo do tempo. Logo se não cessou a periculosidade, não me enquadro no decreto de indulto de Vossa Excelência.

Sei quanto é penoso e difícil ser altivo e digno em momento como este. Desejo, obviamente, a liberdade. Sempre por ela lutei; para mim e para os outros. Mas sei, também, como é difícil, para quem está no poder, compreender um gesto de recusa, e de independência sobretudo de um prisioneiro. Vossa Excelência estando no poder não deve se constituir em uma exceção. É mais fácil e mais agradável a posição dos homens que não têm forma, cor ou espinha. Ninguém se preocupa mais com o carácter do indivíduo, nem o caráter da nação.

Enfim, já que a generosidade do Governo não vai até a concessão da anistia ampla para os que presumivelmente cometeram delitos políticos, prefiro, neste Natal, e muito cristãmente, ser eu quem anistie, perdoando a todos os que exigiram e aos que praticaram a enormidade da violência contra quem nada fez a não ser denunciar o esmagamento dos direitos do Homem, quer

40





Qualidade de vida e dignidade da pessoa humana

no Brasil ou na grande nação Chilena. Hoje é a ONU, a OEA, o Senado e Câmara dos Estados Unidos que proclamam, em votação, as violências que denunciei. Só não as enxerga quem teme a fidelidade das palavras e os que não tem olhos, em determinadas circunstâncias, para as verdades mais claras.

Minha luta é por um Brasil Democrático e Nacionalista, cujo advento seria abreviado se Vossa Excelência conseguisse promover a aliança entra as Forças Armadas e o Povo para a luta contra os exploradores externos e os aproveitadores internos dos recursos nacionais. Se Vossa Excelência o fizer - o que eu, pessoalmente não creio, mas desejo - serei o primeiro a aplaudir-lhe, da prisão ou fora dela, colocando o Brasil acima de tudo, mesmo que Vossa Excelência não precise do meu aplauso, nem o queira.

Atenciosamente

55

50